



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

PORTARIA Nº 586, DE 28 DE JUNHO DE 2019.

Dispõe sobre equiparação salarial de servidor municipal.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Renato de Faria Guimarães, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto nos artigos 72, inciso VI, e art. 100, II, “a”, ambos da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando a Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2019;

Resolve:

Art. 1º - Fica equiparado o valor do vencimento dos ocupantes do cargo de Auxiliar de Saúde II ao cargo de Técnico em Enfermagem.

Parágrafo Único: A equiparação que trata o *caput* deste artigo observar-se-à proporção de carga horária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e retroage seus efeitos a 1º de junho de 2019.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, Minas Gerais, 28 de junho de 2019.

Renato de Faria Guimarães
Prefeito Municipal